



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 21 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.238

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 656, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade à servidora **Jéssica Camila de Mello**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 (dezesseis) de setembro de 2019 até 13 (treze) de janeiro de 2020, à servidora municipal Jéssica Camila de Mello, matrícula 1564/4, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2019 (PMRC) PROCESSO Nº 155/2019

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**, objetivando a *possível concessão de uso, a título gratuito, à pessoa jurídica com ramo de agência ou operadoras turísticas, do imóvel do Centro de Informações Turísticas, medindo 221,20 m², sito a rua Cel. Emílio Gomes, s/n, Centro, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, como forma de incentivo ao desenvolvimento turístico, incentivo a geração de emprego e aumento de arrecadação, conforme disposto na Lei Orgânica nº 001/2014, Lei Municipal nº 583/2009 e nº 1200/2016, por um período de 24 (vinte e quatro) meses*, conforme valores e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 21 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.238

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de setembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de setembro de 2019.

Diana Camargo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
